

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 647/2015 de 13 de Maio de 2015**

---

Por Portaria n.º 093 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 6 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 49.477,77€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

6 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.